



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



LEI Nº 888/2000

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Julio Bifon**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos vereadores: *João Barba Rala Corredato, Aparecido Antonio, José Aparecido da Silva, Antonio Manoel Mendonça Martins, João Alberto Cardoso, José Mário Sibin, Terezinha de Fátima Fama, Cilas Souza Moraes, João Dutra Neto e Nelson Mariano da Silva*

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecido e declarado de utilidade pública o PX Clube Estrela de Davi de Sarandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2000.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal